LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 03/04/2012
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO MARCIO SAMPAIO

Processo nº 032.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012

AUTOR: MARIO MARCIO SAMPAIO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS ELIAS DOLVIM DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES, ANTÔNIA COSTA DA SILVA, SHIRLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI PAVANI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense aos Ilustríssimos jornalistas Elias Dolvim Dantas, Sandra Maria de Morais Gomes, Antônia Costa da Silva, Shirleide da Silva Vasconcelos e Jorge Donizetti Pavani pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTFICATIVA:

Elias Dolvim Dantas nasceu no dia 21 de outubro de 1969 em Parnamirim – Rio Grande do Norte e chegou em Boa Vista em Julho de 1995. Filho de José Dolvim Dantas e Maria da Conceição das Chagas Dantas, é casado com a professora e jornalista Sandra Maria de Morais Gomes com quem tem uma filha: Isabelle de Morais Gomes Dantas. Elias Dolvim é formado em Comunicação Social – habilitação em jornalismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e já trabalhou como repórter do jornal Diário de Natal, Produtor, Diretor e Editor de VTs Institucionais do Governo de Roraima, Professor Substituto de Planejamento Gráfico do curso de Comunicação Social da UFRR, Professor de Rádio, TV e Cinema da Faculdade Atual, Editor de final de semana do jornal Folha de Boa Vista, Editor geral do Jornal Tribuna, Assessor de Comunicação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/RR), onde desenvolve suas atividades profissionais atualmente. Elias foi o ganhador do Prêmio de Jornalismo Comunitário promovido pela Prefeitura de Boa Vista. Ele também desenvolveu o projeto de orientação de criação de jornais e revistas segmentados, realizados pelos alunos da UFRR, contribuição desta forma com a formação dos profissionais de Comunicação.

Sandra Maria de Morais Gomes tem 42 anos, nasceu em Natal-RN, e chegou em Roraima no ano de 1996. Filha de Jocele Gomes e Sanzia Maria Medeiros de Morais, é casada com o jornalista Elias Dolvim Dantas, com quem tem uma filha: Isabelle de Morais Gomes Dantas. Sandra Gomes é jornalista formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e veio para Boa Vista ao aceitar o convite para trabalhar na coordenação de comunicação do Governo do Estado, atuando nas áreas de criação, produção, direção e edição de institucionais do Governo. Posteriormente, trabalhou como repórter no jornal Tribuna de Roraima, onde foi classificada em segundo lugar no I Premio Boa Vista de Jornalismo comunitário, promovido pela Prefeitura de Boa Vista no ano de 2001. Participou de várias campanhas políticas locais, como produtora e jornalista. Também com produção na TV Roraima. Sandra é professora efetiva do Curso de Comunicação Social/Jornalismo da Universidade Federal de Roraima – UFRR, desde 2005, onde trabalha com redação , Planejamento em Comunicação e comunicação Organizacional. Hoje atua na formação dos futuros profissionais de jornalismo do Estado.

editora e gerente de jornalismo de empresa de assessoria de comunicação, professora substituta na UFRR, e diretora de jornalismo de instituição pública. Como professora substituta no curso de Comunicação Social da UFRR, coordenou os projetos: Revista Foto Síntese, Jornal Choque – elaborado por acadêmicos do Curso sobre o Bairro São Bento ("Brigadeiro"), e o programa de Rádio "A arte como instrumento de promoção da cidadania". Como jornalista do IEC/Sesau, produziu o Minuto da Saúde na Rádio Roraima. Outros trabalhos que se destacam realizados pela jornalista: matérias especiais sobre a história dos bairros de Boa Vista, publicadas semanalmente pelo Jornal Folha de Boa Vista; matérias sobre os parentes desaparecidos, onde a jornalista ia buscar a história daquela pessoa e disponibilizar telefones e-mails para que houvesse uma comunicação entre elas; matérias sobre comportamento, onde sempre buscou no texto ajudar a população com informações que fossem úteis no dia-a-dia, como por exemplo: cuidados com os filhos, família, educação, saúde. Atuou também liderando os jovens da Igreja Batista Missionária de Roraima por dois anos, com atividades que incluíam evangelismo, acompanhamento e ações sociais; e ganhou o 1° lugar do prêmio Sesi de Jornalismo (2003). Shirleide trabalhou: 1996 – 1997 – Jornal O Diário; 1997 – 1998 – Secretaria de Comunicação do Governo do Estado; 1999 – 2006 – Jornal Brasil Norte; 2000 – 2004 – Secretaria de Estado da Saúde: Informação, Educação e Comunicação/ Assessoria de Comunicação da Sesau; 2006 – 2008 – Jornal Folha de Boa Vista; 2006 – 2008 – Universidade Federal de Roraima – Curso de Comunicação Social; 2008 – 2011 – Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania; 2009-2011 – Jota 7 Comunicação; 2011 – Superintendência de Comunicação da Assembleia Legislativa de Roraima, atual emprego.

Jorge Donizetti Pavani nasceu em Amparo – SP, no dia 3 de agosto de 1963. Filho de Luiz Pavani (in merória) e Olga Zanesco Pavani, é pai de Giuliana Drago Pavani. O Foto jornalista J.Pavani, como é conhecido no meio de comunicação, chegou a Boa Vista-RR, em março de 1996, depois de dez anos na Inglaterra onde fotografou como freelançe para revistas e jornais da Inglaterra. Veio para o Brasil com a maior revista de armamentos dos Estados Unidos, "Defense News", onde em conjunto com o jornalista, Fell Feneghran, realizaram o trabalho com as defesas do Brasil, entrevistando na época Ministro da Marinha, Exército e Aeronáutica. Em seguida J.Pavani veio para Roraima com a intenção de ver as condições que estavam o Yanomanis, já que haviam sido publicada matérias em jornais e revista da Inglaterra sobre uma possível chacina deste povo entre o território brasileiro e colombiano. Com a dificuldade em conseguir o apoio necessário para entrar na área, Pavani dedicado a causas da preservação ambiental seguiu rumo ao Baixo Rio Branco com o órgão fiscalizador IBAMA, e com apoio pode observar as dificuldades do trabalho realizado pelos fiscais e todo o desenvolver da operação de preservação dos Quelônios da Amazônia. Pavani, chegou a trabalhar no extinto jornal Brasil Norte, onde consegui divulgar para o Brasil através do jornal o Estado de São Paulo a chegada da fraudadora do INSS, Georgina de Freitas, quando presa na Costa Rica e sua passagem pela BABV e posteriormente

Brasília. O Fotógrafo teve grande influência da divulgação da grande queimada de 98 que destruiu grande parte da floresta e lavrado do estado, divulgando na mídia nacional e internacional. Como vencedor do concurso 25 anos da Rede Amazônica o Foto jornalista consegue divulgar o Estado, suas peculiaridades e popularizar a fotografia do extremo norte do Brasil. Também foi o primeiro vencedor do Prêmio Sesi de Jornalismo, (fotografia). Ao participar da expedição em 1998, que determinou que o ponto mais alto ao norte do Brasil era o Monte Caburai, com seus 1.456m de altitudes, Pavani conseguiu fazer sua parte organizando um site, um livro, ainda para ser publicado, e inúmeras revistas e jornais e entrevistas em rádio para divulgar o fato que é de extrema importância para o Estado de Roraima. O fotojornalista busca divulgar seu trabalho e o Estado de Roraima através de exposições fotográficas realizadas em Roraima e outros estados da Federação. Na busca contínua o fotógrafo tem dois livros para serem lançados sobre o Estado. Ele esteve também com a equipe da Band fotografando para o programa no coração do Brasil em 2010. Atualmente Pavani Cursando o último semestre (2012) de Publicidade e Propaganda na Faculdade Estácio Atual e desenvolve trabalhos como ensaios fotográficos sobre o Estado e documentários que possam valorizar a gente da terra e todo potencial turístico que nela está exposto

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 22 de março de 2012.

Mário Márcio
Vereador – PRP

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIP... DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09 / 04 / 2012.

...idente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 22 de março de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense aos ilustríssimos jornalistas Elias Dalvin Dantas, Sandra Maria de Moraes Gomes, Antonia Costa da Silva, Shirleide da Silva Vasconcelos e Jorge Donizetti Palani".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 22 de março de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense aos ilustríssimos jornalistas Elias Dalvin Dantas, Sandra Maria de Moraes Gomes, Antonia Costa da Silva, Shirleide da Silva Vasconcelos e Jorge Donizetti Palani".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE ABRIL DE 2012.

MARIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS ELIAS DALVIN DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAES GOMES, ANTONIA COSTA DA SILVA, SHIRLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI PALANI". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE ABRIL DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

21ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 11 de abril de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2012 — Início: 11/04/2012 – 09h14min
Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense aos Ilustríssimos Jornalistas — Fim: 11/04/2012 – 09h15min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	-
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
OZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	-
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	-
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	07
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	07

APROVADO

Operador: Rafael

11 de abril de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº579, DE 11 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS ELIAS DOLVIM DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES, ANTÔNIA COSTA DA SILVA, SHERLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI PAVANI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,** aos Ilustríssimos Jornalistas **ELIAS DOLVIM DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES, ANTÔNIA COSTA DA SILVA, SHERLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI PAVANI**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de Abril de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N°051/2012 / SAL/CMBV

Boa Vista, 12 de abril de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Assunto: **Decretos Legislativos n° 579 e 580/12.**

Senhora Secretária.

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos n°s. **579 e 580/2012**, de autoria do Vereador Mário Márcio, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente.

BRAZ ASSIS BEZINCK
Presidente

RECEBIDO
Em 17/04/12
Horas 9:40

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3168

quarta-feira
18 de abril
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/E DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de 11 de Julho de 1992, de acordo com o que estabelece art. 3º, da Lei Municipal nº 478, de 30 de agosto de 1999,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica reconduzida a senhora Eliane Martins Saraiva Silva, como representante da Associação dos Pais e Mestres das Escolas Municipais, junto ao Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Vista, com mandato até 01 de abril de 2013.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, em conformidade com o parágrafo 6º do art. 13 da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando que os concursados, não compareceram para a posse dos cargos, para os quais foram aprovados em concurso público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito o ato de provimento dos concursados relacionados no anexo único, parte integrante deste Decreto, publicado no Diário Oficial do Município nº 3141 de 08 de março de 2012, em razão do não comparecimento no prazo de trinta dias, para a posse dos cargos.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 383/P, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Cargo: Professor da Educação Básica Classe II

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19339	ABDENEGO SILVA DE SOUZA	382779132-49	58,26
18098	ALADI EDUARDO BORBA	517038669-91	66,16
18917	ALZILETE DA SILVA MORAES	321149402-25	61,00
20378	ANA PAULA BUNGENSTAB MAYER	670230372-68	64,91
20731	ANDREZA FERREIRA DE MELO	679452602-68	64,25
21665	CLENILZA DA SILVA VIRIATO	235275-SSP/RR	58,00
22301	DAIANE SAMPAIO URÇULINO	916196372-00	59,50
21724	DANIEL DIAS RODRIGUES	947092702-87	61,50
22276	DAYANE DE SOUZA CARNEIRO	928070382-04	60,50
20703	DÉBORA FERREIRA PINTO	963296882-49	66,50
19465	DERLI CAETANO DE OLIVEIRA ASSIS	647963962-68	65,33
22489	DHIULIA BETHANIA GOMES BRITO	950545612-34	58,75
18741	DORENILDA DA SILVA CARDOSO	610679032-91	69,54
17947	EDIAN BEZERRA PEREIRA	447176872-72	69,50
22197	EDICARLA MONTEIRO DE CARVALHO	647006152-49	61,66
22002	EDSON PRESTES GUERREIRO	140463502-53	67,25
19789	ESTELA GARCIA NOAL	894767000-68	79,29
21384	EVERALDO DOS SANTOS CARDOSO	615381832-34	65,00
21189	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	447268992-87	60,25
20260	GARDENE MORAES DA SILVA	587511062-72	65,25
19304	GILEADE DE SOUSA DE OLIVEIRA	627062332-49	67,00
18205	GISELE DA SILVA PRADO	611352912-68	61,90
22061	HADASSA LEVINA DE SOUSA ALVES	519526962-91	58,75
21265	HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	983933592-87	67,26
21092	IARA DE OLIVEIRA GIRELLE BARBOSA	518863912-20	79,26
22019	IARA MANILZA LINHARES BATISTA	338468632-20	58,25
20473	JACIARA AMORIM FERREIRA	776244992-34	69,57
18432	JACY ALICE GRANDE DA SOLEDADE	663592102-82	69,50
18989	JAMILA PEREIRA DE ARAUJO	693462082-87	63,51
19108	JANCICLEIDE DE SOUZA ORTHA	517059072-53	63,25
21619	JENIVAN FERRAIS SOUSA	447328302-00	72,72
18512	JOSE LOPES SOARES	446926272-91	61,00
21456	KELCILENE NAKAUTH DOS SANTOS	436803302-78	68,50
18264	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIRA	857752072-20	61,50
17880	LICIANE LOPES MACHADO	119979207-19	67,53
17878	LILIAN DOS REIS SIMÕES	031858836-67	67,50
18106	LUCIANA DE AGUIAR MELO	617717753-00	67,00
20831	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	643388943-34	60,00
21923	MARIA DAS DORES PEREIRA DE ASSUNÇÃO FILHA	734241963-04	59,51
17956	MARIA DE JESUS BEZERRA PEREIRA	320110832-49	60,00
20203	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	005156522-61	62,25
22385	MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS	382329442-34	77,16
20992	MARIA IONETH OLIVEIRA AMORIM	915893633-53	60,96
19518	MARLIETE DOS SANTOS CÂNDIDO	811454973-49	80,63
22413	MONICA CRISTINA PEREIRA FORMOSO	865493912-53	67,00
21610	MONIQUE PEREIRA DRUMMOND	918208122-00	62,25
18575	MURILO FERREIRA GOMES	638097612-49	59,00
21153	ORNELLA AMORIM DA SILVA	635023482-00	80,03
20753	REJANE ARAUJO COSTA	621454873-87	62,75
19519	RERINALDO CARDOSO DA SILVA	789457202-00	74,53
21349	RISOLENE SILVA DE SOUSA	639206382-04	67,51
21382	RITA CIDMAR NOGUEIRA REIS	202491282-68	70,51
18900	ROSEMEIRE NOGUEIRA	765439359-87	68;28
19752	ROSILENE DE SOUZA SANTOS	644122102-00	60,00
22007	SANDRA ADRIANI ARAUJO MIRANDA	853335654-49	69,66
23080	SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO	744286592-53	69,00
21753	SEISA FERREIRA BRITO SOBRINHO	509451062-20	68,21
19733	SILMARA NUNES DOS SANTOS	805130692-91	66,00
19729	SILVIA NASCIMENTO DE LIMA	441125302-00	68,68
18987	SILZA ALMEIDA COSTA	678738202-20	68,25
18031	SUANI MARA DA SILVA VIANA	978087412-72	75,75
21954	SUÉLIA CARDOSO DA SILVA	573352572-04	69,04
21911	SYNARA DE LEMOS PENA	810100872-15	71,16
19567	VANESSA ALVES RODRIGUES	932786752-15	60,29
20589	WEMERSON BATISTA SILVA	530493062-20	71,00

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Dayana Araújo David, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Neidy Maria dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Neidy Maria dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 387/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Francilene Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Clóvis Melo de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Silvana Santos de Lima, para responder pelo cargo em comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 11.04.2012 a 15.04.2012.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Cristiane Meireles Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Mozarildo de Abreu Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Renata Morgado Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Antonia Jacqueline Pereira do Nascimento, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Geanne Cristina Melo dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Marilda Vinhote Bentes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Wera Lúcia Marques Sousa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Elis Regina Queiroz de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Jocivânia Alves de Melo Beserra, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Lilian Vieira de Mello Afonseca, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marilda Vinhote Bentes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Wera Lúcia Marques Sousa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Emerson Gomes Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria das Graças Lima de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Irlene de Carlos Cortez Viana, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, em conformidade com o inciso V, do art. 32 da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

Considerando o inciso II, do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

Considerando ainda o art. 15, inciso II e parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 812, de 22 de Setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Juarez Alves Ricarte, Auxiliar Municipal C-9, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 00461, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2012.01.00016P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 405/P de 23 de agosto de 2010, publicada no DOM nº 2766 de 24 de agosto de 2010, que concedeu a servidora Valdenize Marques Maia, Professora de Nível Superior D-01, especialidade: Professora Licenciada, matrícula nº 17235, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme o Processo nº 635/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Miriam Ferreira das Neves, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matricula nº 25166, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, conforme o Processo nº 338/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho, Professor de Nível de Superior II-6, matricula nº 17461, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 5º (quinto) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, a contar de 28 de fevereiro de 2012, conforme o Processo nº 486/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sandra Maria Horta Tomé, Agente Municipal F-06, especialidade: Auxiliar Administrativo, matricula nº 00841, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 7º (sétimo) décimo de gratificação, do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 178/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2012
Processo 0409/2012-SMAG

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades das secretarias municipais, exceto smec e smsa.
Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2012 às 08h00 na CPL.
Abertura das Propostas: 30/04/2012 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 30/04/2012 às 09h00 (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2012
Processo 0032/2012-SMEC

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das casas mães e escolas da zona rural de Boa Vista-RR.
Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2012 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 30/04/2012 às 9h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 30/04/2012 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa

Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 054/12 - PGM
MODALIDADE: Convite 006/12
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, combustível a gasolina, sem limite de quilometragem, ano e modelo de fabricação 2011, para atender a Procuradoria Geral do Município - PGM.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos n. °s 144/E ano 2011 e 350/ P ano 2012, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi DESERTA pela 2° Vez.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL -Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 008/2012
Processo 0010/2012 - SEMGES

Homologo o Processo Licitatório nº 0010/2012-SEMGES - Pregão Presencial nº 008/2012, tendo como objeto Contratação de empresa para o arrendamento de licença de uso de software aplicativo para gestão orçamentária, financeira, contábil, almoxarifado, patrimônio e de doações, bem como a Adequação, Migração de dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e assessoramento operacional do mesmo para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, cuja adjudicação foi a favor da empresa PLATINUM EXCELLENCE LTDA, para o único Lote no valor de R$ 187.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).

Boa Vista-RR, 17 de Abril de 2012.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social -SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 008/2012
Processo 012/2012 - SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 012//2012- SEPF - Convite nº 008/2012, tendo como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de suporte técnico remoto e presencial em manutenção nas áreas de hardware e rede de computadores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF recomenda à adjudicação a empresa SIGMA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor total de R$ 70.174,08 (setenta mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº. 15/2012-PRESSEM, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº. 13/2012 - PRESSEM publicada no Diário Oficial nº. 3157 de 30 de março de 2012, nomeando a senhorita ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA - Técnico Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Financeiro, no período de 02 de abril a 16 de abril de 2012, ambos da estrutura organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Onde se lê: período de 02 de abril a 16 de abril de 2012. Leia-se: período de 02 de abril a 17 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 16 de abril de 2012.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidente do Conselho - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 023/2012

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1º Destituir o servidor, RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA, como fiscais do processo 44/2010/SMDS, aquisição de kits de lanches para atender as necessidades dos Projetos Sociais da SMDS.

2º Designar a servidora, ARLETE MENDES DE MORAIS SOUZA , matrícula 27062 , para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 44/2010/SMDS - Aquisição de kits de lanches para atender as necessidades dos Projetos Sociais da SMDS.

3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Secretária da SEMGES, 16 de abril de 2012.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Gestão Social - Em exercício

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 060/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar vago o cargo de Analista P-10, especialidade: Secretária Executiva, do quadro efetivo de pessoal desta Fundação, em nome de Edila Maria Faria Cordeiro, matrícula nº 00100, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, conforme Processo nº 2012.04.00022P.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de Abril de 2012.